

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 234/ 7 2

Aprovada em 12/6/1972

PROCESSO : CEE. N°.365/72
INTERESSADO: FACULDADE DE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
FRANCA
ASSUNTO : Enc. Relatório do Concurso Vestibular de 1968.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca em 1968, e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do VOTO do Relator Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente